



DIÁRIO OFICIAL

SMTT de Alagoinhas - Bahia

ANO III - Edição Nº 93

BAHIA - 03 de Dezembro de 2015 - Quinta-feira



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 170/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Alagoinhas, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, despachou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Alagoinhas.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
NYR1007	AL00026109	26/11/2015	11:28:27	PRAÇA PADRE ALFREDO SEM NUME	5541 / 4

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

Alagoinhas, 03 de dezembro de 2015
Anderson Cesar Baqueiro da Silva
Autoridade Municipal de Trânsito



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/smtt_alagoinhas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

